



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Polícia Militar - PM

Batalhão de Policiamento Tático de Ação e Reação de Porto Velho - Comandante - PM-BPTARCMT

Portaria nº 5898 de 03 de agosto de 2026

Dispõe sobre a designação de Policiais Militares da PMRO e integrantes de Instituições Coirmãs para frequentarem o III Curso de Patrulhamento Tático Móvel – III CPATAMO/2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XI, XVI e XVII do art. 14 do Regulamento Geral da PMRO (R-12 PM), aprovado pelo Decreto nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021, em conformidade com o disposto no art. 10 da Diretriz Geral de Ensino (D-6-PM), aprovada pela Resolução nº 214, de 11 de setembro de 2017, considerando a Portaria 3571 (72132050), que autoriza a realização do III Curso de Patrulhamento Tático Móvel – III CPATAMO/2026 e suas alterações, bem como a Ata de Homologação do Resultado Definitivo do Processo Seletivo Interno, que consolidou a relação definitiva dos candidatos aptos à matrícula (75056219),

R E S O L V E:

Art 1º Designar os Policiais Militares abaixo relacionados para fins de frequência ao III Curso de Patrulhamento Tático Móvel – III CPATAMO/2026, a ser realizado no período de 04 de setembro a 13 de novembro de 2026, compreendendo atividades desenvolvidas nas instalações do Batalhão de Policiamento Tático de Ação e Reação ao Crime Organizado – BPTAR, bem como em outros ambientes necessários ao desenvolvimento das atividades de ensino, instrução e treinamento, observadas as disposições do Plano Pedagógico, do Edital nº 1/2026/PM-BPTARCMT e da Diretriz Geral de Ensino (D-6-PM).

ORD.	POSTO/GRADUAÇÃO	CANDIDATO	OPM
1	CB QPPM	VINICIUS SILVA BAÚ	2º BPM
2	CB QPPM	NATAN DOMINGOS SANTOS	2º BPM
3	CB QPPM	ÍTALO MARIANO MOREIRA PIAZERA	2º BPM
4	CB QPPM	JEFFERSON DE SOUZA SILVA	2º BPM
5	CB QPPM	EDIGAR SOARES SOUZA	2º BPM
6	CB QPPM	ELVIS DE OLIVEIRA GODOI	2º BPM

ORD.	POSTO/GRADUAÇÃO	CANDIDATO	OPM
7	CB QPPM	EMERSON PEREIRA LIMA	2º BPM
8	CB QPPM	PATRÍCIA DE SOUZA PATEZ CASTILHO	2º BPM
9	3º SGT QPPM	CARLOS LOTÉRIO DA SILVA	8º BPM
10	CB QPPM	BRUNO RAMOS BRAGA	8º BPM
11	CB QPPM	THIAGO ANDRADE DOS SANTOS	8º BPM
12	3º SGT QPPM	CLEBER ROBERTO LIMA BARBOSA	8º BPM
13	CB QPPM	ELTON GALDINO DA SILVA	8º BPM
14	CB QPPM	JOSÉ OSCAR SERRI DE OLIVEIRA JÚNIOR	8º BPM
15	2º TEN QOPM	RAZEC CASTRO ANDRADE	CIPO
16	CB QPPM	ROBER RICHER CAMPOS DO AMARAL	CIPO
17	CB QPPM	AQUINO FILHO QUINTÃO AQUERLLY	6º BPM
18	CB QPPM	EDVALDO DE SOUZA FARIAS	6º BPM
19	3º SGT QPPM	WILSON JOSÉ MODESTO DE ARAÚJO	4º BPM
20	CB QPPM	DOUGLAS ROBERTO LOOS TEOTÔNIO	4º BPM
21	3º SGT QPPM	CLAUDIOVIK DE SOUSA GOMES	4º BPM
22	CB QPPM	ANDERSON STORCH	10º BPM
23	3º SGT QPPM	ADRIANE RICHTER	10º BPM
24	CB QPPM	JOALISSON RIBEIRO PIMENTA	10º BPM
25	CB QPPM	HELBER DOMINGOS FIORI	3º BPM
26	CB QPPM	LEONARDO NEIVA BISCAIA	3º BPM
27	CB QPPM	JONATHAN GUILHERME ANDRADE	3º BPM
28	3º SGT QPPM	NELTON LUIZ DE OLIVEIRA	11º BPM
29	1º SGT QPPM	MAURÍCIO GOMES DE SOUZA	BPA
30	3º SGT QPPM	FRANCISCO ALISSON DE OLIVEIRA NOGUEIRA	1º BPM
31	CB QPPM	LUSIEL HENRIQUE SANTOS FERNANDES	9º BPM
32	2º TEN QOPM	RODRIGO AUGUSTO DE SÁ MENESES CAMPOS	9º BPM

ORD.	POSTO/GRADUAÇÃO	CANDIDATO	OPM
33	3º SGT QPPM	MESSIAS DAMASCENO DE OLIVEIRA	1º BPM
34	3º SGT QPPM	UÓSTON LUIS SANTOS DE ALMEIDA	9º BPM
35	CB QPPM	IURE MARQUES TABORGA	5º BPM
36	CB QPPM	DEIVIDSON ANDERLY NERY	9º BPM
37	MAJ QOPM	DANILO CABRAL DE PAULA	BPTAR
38	2º SGT QPPM	JOSÉ SILVA TAVARES	BPTAR
39	3º SGT QPPM	CEZAR AUGUSTO DE LIMA	BPTAR
40	CB QPPM	GEORGE LUNGUINHO MARTINS	BPTAR
41	CB QPPM	PEDRO HENRIQUE LIRA MARQUES	BPTAR
42	CB QPPM	ADÉLISON FRANÇA COUTINHO	BPTAR
43	3º SGT QPPM	SÉRGIO ROBERTO BEZERRA PIMENTEL	BPTAR
44	CB QPPM	WILIAM JOSÉ DE BARROS	BPTAR
45	CB QPPM	ÉVERTON DE MELO MONTEIRO	BPTAR
46	3º SGT QPPM	HUDSON MARTONES SOUZA PEREIRA	BPTAR
47	3º SGT QPPM	GLEMOGLÉSIO MATOS NASCIMENTO	BPTAR
48	3º SGT QPPM	ALEXANDRE DANILO DE SOUZA BRASIL AMARAL	BPTAR

Art. 3º Determinar à Coordenadoria de Pessoal da Polícia Militar de Rondônia que adote as providências administrativas necessárias à movimentação dos Policiais Militares designados para frequentar o III Curso de Patrulhamento Tático Móvel – III CPATAMO/2026, em conformidade com a legislação vigente e com os atos administrativos pertinentes.

Art. 4º Determinar a publicação desta Portaria no Boletim da Polícia Militar (BPM) e no site da PMRO: www.pm.ro.gov.br.

LUÍZ CARLOS GONÇALVES DA COSTA GARIBALDI – CEL QOPM

Comandante-Geral em exercício da PMRO

Portaria nº 5845 de 31 de julho de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Goncalves da Costa Garibaldi**, **Subcomandante-Geral da PMRO**, em 03/08/2026, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **75076970** e o código CRC **C9AB5711**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0021.015427/2025-21

SEI nº 75076970